Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Otter Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de dezembro de 2023 (transformação) a 31 de julho de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS FUNDOS INVESTIDOS

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período findo em 29 de dezembro de 2023 (Transformação), e emitimos nosso relatório de auditoria em 30 de dezembro de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: a) impossibilidade de validar os saldos de 21 de dezembro de 2023 (cisão); b) impossibilidade de concluir sobre os saldos dos investimentos nos fundos investidos "FIP Jauru" e "FIP Sebastian" em função da defasagem e abstenção de opinião das últimas demonstrações financeiras auditadas desses fundos; c) Não nos foram apresentados estudos de recuperabilidade sobre o montante registrado na rubrica "Outros valores a receber". Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre a adequação dos saldos apresentados, bem como determinar os possíveis impactos desse assunto sobre o resultado e o patrimônio líquido do Fundo no período findo em 31 de julho de 2024.

b) Em 31 de julho de 2024 o Fundo possuía investimentos em cotas do "FIP Jauru" ("Fundo investido") no montante de R$ 58.433 mil, que representa 93,09% do Patrimônio Líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de janeiro de 2024 foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 27 de junho de 2024 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "*Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2023 e emitimos o relatório de auditoria em 29 de junho de 2023, com abstenção de opinião em função da ausência de demonstrações financeiras auditadas e livro registro de ações da companhia investida "Via House Empreendimentos S/A", e sobre a ausência de formalização sobre os valores transferidos à mesma investida a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). No exercício atual, o fundo possui o montante de R$ 8.087 mil reconhecido a título de participação acionária e R$ 43.402 mil a título de AFAC desta mesma companhia, e registrou uma desvalorização de R$ 5.481 mil. Até a emissão deste relatório, não recebemos informações atualizadas ou complementares sobre os ativos. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a adequação dos valores registrados no ativo e no resultado, bem como determinar os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2024.*". Consequentemente, em função destes assuntos e da defasagem entre a data da

auditoria do fundo investido e esta data base, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos desse investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2024.

c) Em 31 de julho de 2024 o Fundo possuía investimentos em cotas do "FIP Sebastian" ("Fundo investido") no montante de R$ 3.427 mil, que representa 5,46% do Patrimônio Líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de maio de 2024 foram por nós auditadas, com emissão do relatório em 21 de outubro de 2024 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "*a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de maio de 2023, e emitimos relatório de auditoria datado em 26 de outubro de 2023 com abstenção de opinião relacionada aos seguintes assuntos: a) saldos iniciais com abstenção de opinião; b) a ausência das demonstrações financeiras auditadas da "PEGASUS Empreendimentos e Participações S.A"; e, c) ausência do seu registro por equivalência patrimonial, em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada e controlada. Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2023 de acordo com a NBC TA 510, tampouco assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2024. b) Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 11.800 mil em ações da companhia "Pegasus Empreendimentos e Participações S.A." registradas pelo seu custo de aquisição e que representam 86,34% do patrimônio líquido. Adicionalmente, possui o montante de R$ 1.894 mil registrado na rubrica "Outros valores a receber". O Fundo foi classificado como "Não Entidade de Investimento", portanto, de acordo com a instrução CVM nº 578, as companhias investidas devem ter suas demonstrações financeiras auditadas e devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada e controlada. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria não tivemos acesso aos documentos para avaliar a adequação do valor registrado, nem às demonstrações financeiras auditadas da companhia, tampouco tivemos condições de mensurar quais seriam os impactos no ativo, no resultado e no patrimônio líquido do Fundo caso o saldo desse investimento tivesse sido atualizado. Nesta esteira, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos e das notas explicativas constantes nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2024.*". Consequentemente, em função destes assuntos ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos desse investimento, sobre a necessidade de

eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2024.

RECUPERABILIDADE DE OUTROS CRÉDITOS

d) Em 31 de julho de 2024 o Fundo possui o montante de R$ 1.069 mil registrados em "Outros valores a receber". O montante refere-se a venda de cotas do FIP Sebastian ao Le Mans FIM, vencidos desde 17 de abril de 2023. Até a emissão deste relatório não nos foram apresentados estudos acerca da recuperabilidade desses créditos, como consequência, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes e de seus impactos no ativo, resultado e patrimônio líquido do Fundo em 31 de julho de 2024.

Outros Assuntos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEM SALDO COMPARATIVO

Em função da transformação de "Fundo de Investimento Multimercado" para "Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" ocorrida em 29 de dezembro de 2023, não estão sendo apresentadas as demonstrações de períodos anteriores para fins de comparação. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 30 de dezembro de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2